

PORTARIA Nº. 250/2026-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2303290; R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº. 27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, para responder como Assessora Administrativa, durante o impedimento legal do titular NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, Id. Funcional nº. 2014335/1, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1298308

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco – CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, Autarquia Estadual com personalidade jurídica de Direito Público, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 03, S/N, bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.822.060/0001-40.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do TED nº 05/2024 – SEPLAD por um período de 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá o início da sua vigência na data de 28/02/2026 e seu encerramento em 28/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2026.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

Protocolo: 1298520

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, em Belém/PA, CEP 66.093-542 e o IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, com sede na Avenida Alcindo Cacela, nº 1962, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.040-020, inscrito no CNPJ sob o nº 05.873.910/0001-00.

OBJETO: O presente TCT tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre IGEPPS e SEPLAD para a execução de perícias médicas revisionais de segurados aposentados por incapacidade permanente e/ou invalidez, no âmbito do RPPS do Estado do Pará, durante o período previsto no art. 19 da LCE nº 39/2002 e no art. 20 da Lei nº 6.564/2003, com emissão de laudo médico-pericial oficial.

VIGÊNCIA: O TCT vigorará por 90 (noventa) dias, contados da assinatura. Poderá haver prorrogação da vigência final por meio de termo aditivo, se necessária e justificada.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

ARÃO ABRAHÃO DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1298504

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90008/2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01, com sede na travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66610-420, Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Sr. GABRIEL PEREZ RODRIGUES, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, nomeado pelo Decreto de Nomeação de 07 de janeiro

de 2025, publicada no DOE nº 36.090, de 07 de janeiro de 2025, bem como através das atribuições contidas na PORTARIA Nº 0200/2025-GAB/SEPLAD, de 16 de julho de 2025, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 90008/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e, bem como, com a demais legislação aplicável, e suas respectivas alterações, RESOLVE registrar os preços destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As Atas de Registro de Preços terão as seguintes empresas beneficiárias: ATA SRP Nº 007/2026 - ITEM 7 e 8 e GRUPOS 1 e 2
Razão Social: NC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA CNPJ: 08.016.893/0001-75.
Endereço: Avenida Roberto Camelier, 412 Sala 10, Bairro: Jurunas, CEP: 66.033-640, Município: Belém (PA), E-mail: licitacoes.nccomercio@gmail.com, Telefone: (91) 98122-7444, (91) 99110-7511, (91) 99127-8127.
Responsável Legal: Maria Amélia de Pontes, CPF: 110.XXX.XXX-91.
A íntegra das Atas encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa-SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 202

Protocolo: 1298456

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00
	01500100203	0,00	0,00	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.310,67	0,00	2.310,67
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.310,67	0,00	2.310,67
	02601000049	0,00	0,00	2.310,67	0,00	2.310,67
SEPI						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	02706311068	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SESPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	7.015.221,46	0,00	7.015.221,46
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	7.015.221,46	0,00	7.015.221,46
	01500100203	0,00	0,00	7.015.221,46	0,00	7.015.221,46
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
	02500000001	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER-CASTA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A)		0,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00